



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

EDITAL Nº 024/2024

**RETIFICA O EDITAL Nº 022/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo nº 664/2024, e tendo em vista a ocorrência de erro material, **RETIFICA o Edital nº 022/2024, de 07 de março de 2024**, Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **ATENDENTE DE CRECHE**, publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site <http://www.triunfo.rs.gov.br>, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante à Comissão, no prazo de 1 (um) dia, conforme estabelecido no item 5.3 do Edital nº 006/2024 e retificações.”

Leia-se:

“Aos candidatos é cabível recurso quanto ao Resultado Preliminar, endereçado à Comissão, no prazo de 1 (um) dia, conforme estabelecido no item 5.3 do Edital nº 006/2024 e retificações.”

Triunfo, 08 de março de 2024.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E36C-80B5-C53A-1B69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 08/03/2024 16:41:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF (CPF 989.XXX.XXX-91) em 08/03/2024 16:52:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/E36C-80B5-C53A-1B69>